



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 16/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei
Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA,**
Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder
interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da
servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU,** Técnico em Contabilidade,
matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável
pelo Setor de Contabilidade, que será de 01 de dezembro de 2016 a 15 de
dezembro de 2016 e de 02 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017 com
efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016 .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADEMIS

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 16/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, que será de 01 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016 e de 02 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017 com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

**ADEMYR GOMES FARIAS
PRESIDENTE**

Jornal O Macuco. Edição nº 270, 30 de novembro de 2016, página 04.